



EDITAL 02/2026 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROJETO: EFEITOS DA EXPOSIÇÃO A GLIFOSATO IN VITRO SOBRE FUNÇÕES NEUTROFÍLICAS

O Núcleo de Estudos Avançados em Toxicologia – NEAT torna público os critérios para participação de estudantes de graduação dos cursos de ciências da saúde e ciências agrárias do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI em Projetos de Pesquisa como estudantes de Iniciação Científica.

1. O NEAT

O Núcleo de Estudos Avançados em Toxicologia - NEAT surgiu com o objetivo de estabelecer um grupo de pesquisa sólido e exercer ensino, pesquisa e extensão com foco em toxicologia. Assim, o NEAT foi criado em 2023 com o intuito de disseminar conhecimentos sobre a prevenção e controle de intoxicações. Em 2024 foi inserido no diretório de grupos de pesquisa do CNPq e como membro da Sociedade Brasileira de Toxicologia - SBTox. Em 2025 o NEAT se tornou membro do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital visa estimular a formação científica de estudantes da UNIDAVI, especialmente nas áreas de toxicologia, saúde coletiva e epidemiologia. O edital destina-se à seleção de estudantes de graduação da UNIDAVI para realização de projeto de iniciação científica. O projeto será desenvolvido no Laboratório de Imunotoxicologia, UNIDAVI, e orientado pela professora do curso de Medicina, Dra. Cristina Bichels Hebeda.

2.2 Este edital tem ainda como objetivo promover a equidade entre os estudantes dos cursos da saúde e ciências agrárias com perfis discentes distintos.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01/04/26 - 05/04/26
Avaliação dos candidatos	08/04/26
Divulgação do resultado	10/04/26
Início das atividades no laboratório	13/04/26

4. VAGAS

4.1 O presente edital contempla 01 vaga para iniciação científica. A Iniciação Científica (IC) é considerada a primeira etapa da vida científica de um professor ou pesquisador. Durante a IC, o estudante participa ativamente de um projeto de pesquisa sob a orientação de um professor-pesquisador, aprendendo a conduzir investigações, desenvolver pensamento crítico e a aplicar métodos científicos de coleta e análise de dados. As atividades incluem a



formulação de hipóteses, revisão da literatura, elaboração de instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados, escrita de relatórios e artigos, e divulgação dos resultados em congressos e publicações científicas.

4.2 A vaga poderá ser contemplada por estudante de qualquer curso da área da saúde ou das ciências agrárias.

4.3 Somente poderão participar deste edital, estudantes que NÃO possuírem quaisquer tipos de bolsas e/ou auxílios financeiros relacionados a mensalidade curso.

4.4 Este edital está vinculado ao Edital Propexi 013/2025 CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

5. AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O estudante selecionado será beneficiado com uma bolsa mensal no valor de R\$984,82 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em 10 parcelas. A bolsa será proveniente de recursos do Fape-Unidavi (Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão da Unidavi). A dedicação ao projeto deve ser de, no mínimo, 20 horas semanais.

5.2 Somente serão contemplados estudantes que não possuírem outro tipo de auxílio/bolsa. A bolsa de estudante, em hipótese alguma, apresentará caráter cumulativo.

5.3 As remunerações em forma de bolsa ou horas/aula do projeto acontecerá apenas depois da assinatura dos termos correspondentes pelos estudantes junto à Secretaria Acadêmica e confirmação de aceite pelo docente/coordenador junto à Propexi. Na ausência desta concordância, o projeto será desclassificado e substituído.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Para a inscrição será necessário o envio remoto dos seguintes documentos:

- Preencher o formulário de inscrição online;
- Histórico escolar atualizado (graduação);
- Currículo lattes atualizado;
- Carta de Intenção (conforme modelo apresentado no Anexo I).

6.2 Todos os documentos deverão ser incluídos no formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/2e7441QWxfPwnvq87>

6.3 A organização e entrega de todos os documentos será de responsabilidade do candidato. Candidatos com documentação incompleta serão desclassificados.

6.4 As datas para inscrição estão disponíveis no cronograma do presente edital. Não serão aceitas inscrições realizadas após o período de inscrição estipulado no presente edital.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído por uma prova teórico-prática composta por 4 (quatro) questões teóricas e 4 (quatro) questões práticas. Cada questão teórica apresentará peso 0,5 (meio ponto) e cada questão prática apresentará peso 2,0 (dois pontos) totalizando nota final de 10 (dez).

7.2 Candidatos com notas inferiores à 7,0 (sete) serão considerados desclassificados.



7.3 A prova será realizada na data apresentada no cronograma e o local será divulgado para os inscritos via email.

7.4 Os documentos solicitados serão considerados somente para inscrição e não serão avaliados no processo seletivo.

7.5 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate: maior experiência laboratorial comprovada e fases mais avançadas do curso, nesta ordem de prioridade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 O resultado final será divulgado por email individual conforme data estabelecida no item 3. Cronograma e em nossas redes sociais (@neat.unidavi).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. São consideradas atribuições do estudante de iniciação científica:

- Manter currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- Disponibilidade mínima de 20 horas semanais para atuar no projeto presencialmente no Laboratório de Imunotoxicologia.
- Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do estudante, a ser proposto pelo orientador após divulgação dos resultados.

9.2 O estudante poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio estudante, por escrito.

9.3 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

laboratorio.imunotoxicologia@unidavi.edu.br

Prof. Dra. Cristina B. Hebeda

Coordenadora do NEAT e do Laboratório de Imunotoxicologia

Rio do Sul, 01/04/2026.



ANEXO 1 MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), código do estudante (XXX) apresento meu interesse em participar como estudante de Iniciação Científica do Projeto EFEITOS DA EXPOSIÇÃO A GLIFOSATO IN VITRO SOBRE FUNÇÕES NEUTROFÍLICAS do Núcleo de Estudos Avançados em Toxicologia da UNIDAVI.

Estou cursando Graduação em (CURSO) e atualmente estou no (período/ANO).

Meu interesse em participar do projeto está relacionado (DESCREVER OS MOTIVOS PELOS QUAIS VOCÊ QUER PARTICIPAR DO PROJETO)

Até o presente momento, realizei curso de, participei de..... (INCLUIR TODOS OS CURSOS, MINICURSOS, EVENTOS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRESENTE PROJETO, INCLUIR AÇÕES VOLUNTÁRIAS).

Acredito que possuo boas habilidades no trabalho em equipe porque.... (CITAR OUTRAS HABILIDADES).

No meu currículo posso destacar (ESPECIFICAR QUAIS CONHECIMENTOS SE DESTACAM EM SEU CURRÍCULO QUE POSSAM CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO DESTE PROJETO).

Dentre minhas experiências posso citar (DESCREVER EXPERIÊNCIAS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E A CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA PARA SUA VIDA ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Rio do Sul, ____ de abril de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)